



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 600ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 31/08/2023 (14h00 às 17h30) e 01/09/2023 (09h00 às 13h00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiras Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Elias Jacó dos Santos.

Participação: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial; Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Clawzio Ademar Vasconcelos Gurgel, Analista Portuário; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. Posse de novo Conselheiro Titular eleito na AGE de 11/08/2023. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse como conselheiro titular do Conselho Fiscal, o senhor ELIAS JACÓ DOS SANTOS, indicado como representante do Tesouro Nacional, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11/08/2023, com mandato conforme disposições estatutárias. O conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

I.3. Os membros do Conselho Fiscal deram as boas-vindas ao conselheiro empossado.

II. EXPEDIENTE

II.1. Atas do Conselho de Administração nºs 719ª, 720ª, 721ª e 722ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

O CONFIS corrobora com o disposto no item II.1 da ata 722ª quanto à necessidade urgente de finalização das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022. Acusa ciência do agendamento da reunião conjunta dos Conselhos de Administração e Fiscal para o dia 26/09/2023, visando atendimento ao prazo do TCU, como também a realização de Assembleia Geral Ordinária de Acionista. Diante do exposto, este CONFIS solicita o envio da documentação com a maior brevidade possível.

Em relação item VII.1 da ata 722ª, este Conselho sugere ao CONSAD adoção de providências para a solução definitiva deste problema com a maior brevidade possível, mantendo o CONFIS informado sobre o desdobramento do assunto.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1849ª, 1850ª, 1851ª, 1852ª, 1853ª e 1854ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 108ª a 111ª. O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas. Este Conselho registra que as atas de números 82ª a 107ª ainda não foram encaminhadas.

II.4. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 11/08/2023 e novo Estatuto Social. O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a Companhia dê preferência, sempre que possível, a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: junho/2023. O CONFIS tomou conhecimento. No que tange aos débitos referentes ao PIS e COFINS, este Conselho reforça a orientação reiterada, deste Conselho, quanto à necessidade de quitação definitiva dos referidos passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado. O CONFIS reitera a necessidade do envio das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao 4º trimestre de 2022, bem como o Relatório e Parecer da Auditoria Independente relativo ao encerramento do exercício de 2022, com a maior brevidade possível, tendo em vista o agendamento da reunião conjunta para o dia 26/09/2023.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento. A GEAUDI informou que a APMC respondeu todos os pontos de auditoria que estavam vencidos, cujo detalhamento foi apresentado no relatório mensal.

III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: julho/2023. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.4.4. Ofício nº 1/2023/CONFIS-CODERN/DP-CODERN - Sugestão de prioridades de processos a serem auditados em 2024 - percepção do CONFIS. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 33/2023/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN, de 19/07/2023, este Conselho encaminhou planilha com sugestão dos processos que, na percepção deste Conselho Fiscal, deverão ser verificados pela Gerência de Auditoria no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2024.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, incluídos os Fluxos de Caixa,

referente ao mês de julho/2023. Sobre o assunto, o Gerente de Planejamento e Orçamento esclareceu as dúvidas dos conselheiros durante a reunião.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG). O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Ofício nº 12/2023/COORCRI/CODERN-DP-CODERN - Apresentação da nova Coordenadora da Coordenação de Conformidade e Gestão de Riscos – COORCRI. O CONFIS tomou conhecimento e aguarda o envio do relatório para a próxima reunião ordinária deste Conselho.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos GERJUR (Provisões 2º trimestre 2023). O CONFIS tomou conhecimento e solicita ser informado do andamento dos trabalhos de conciliação dos depósitos judiciais mantidos em instituições financeiras. O Conselho recomenda, ainda, que sejam adotadas as providências para que o processo de conciliação seja finalizado com a maior brevidade possível.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento. Este Conselho sugere que a APMC dê preferência, sempre que possível, a realização de contratação mediante realização de processo licitatório.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.3. Avaliação Analítica: julho/2023. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de Calendário para as reuniões no ano de 2023:

Calendário de previsão de Reuniões 2023			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Setembro	Natal-RN	25 e 26/9	Segunda e terça-feira
Outubro	A DEFINIR	27/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	24/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	22/12	Sexta-feira

TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

ELIAS JACÓ DOS SANTOS

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Elias Jacó dos Santos, Conselheiro(a) titular representante do Tesouro Nacional**, em 04/09/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 04/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 04/09/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 04/09/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7507149** e o código CRC **8E9DD4BD**.



Referência: Processo nº 50902.003098/2023-66



SEI nº 7507149

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320